SENTENÇA

Processo n°: **0009815-79.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: Carlos Augusto Soares

Executado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **Carlos Augusto Soares** em face do (a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO CARLOS**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 11 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA